



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA PÚBLICA nº 05/2025 – PROPGP/UFOB
Seleção de Estudantes regulares de Graduação e Pós-graduação para
Apadrinhamento de Estudantes em Mobilidade Acadêmica**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, torna pública a chamada do Programa de Apadrinhamento de Estudantes em Mobilidade Acadêmica - PAEMOB para o Semestre Letivo 2025.1

1. Da finalidade e do público-alvo

1.1 Selecionar estudantes da UFOB para fornecer apoio e dirimir dúvidas de Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional (EMOBs) sobre trâmites acadêmico-institucionais e atividades pertinentes à sua chegada nos municípios em que estão sediados os Centros Multidisciplinares (Unidade Universitária) da UFOB.

1.2 Estimular a integração e o intercâmbio cultural entre estudantes da UFOB com mais tempo de instituição e EMOBs recém-chegados na universidade.

1.3 O apadrinhamento é uma atividade voluntária para estudantes da UFOB que pode contribuir para a sua formação intercultural dentro do Brasil.

1.3 Poderão participar desta seleção estudantes da UFOB, preferencialmente brasileiros, a partir do segundo semestre de graduação ou pós-graduação.

2. Dos requisitos para a inscrição a padrinho/ madrinha

2.1 Os seguintes requisitos devem ser cumpridos pelos candidatos a padrinho/madrinha:

2.1.1 Ser estudante da UFOB regularmente matriculado.

2.1.2 Ter concluído o primeiro semestre de graduação ou de pós-graduação no momento da inscrição.

2.1.3 Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o(a) apadrinhado(a) em atividades referentes à rotina acadêmica.

2.1.4 Ser comunicativo, proativo e ter abertura para estabelecer diálogos interculturais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3. Das obrigações da DRI

3.1 Manter contato com o(a) EMOB e informá-lo(a) sobre trâmites acadêmicos prévios à sua chegada ao Brasil, bem como normas e exigências específicas contidas nos programas aos quais estão vinculados.

3.2 Informar ao EMOB sobre este programa e a possibilidade de contar com um padrinho/madrinha no seu primeiro semestre na UFOB.

3.3 Orientar previamente os padrinhos sobre suas obrigações e atividades.

3.4 Procurar conciliar, através deste processo seletivo, os interesses e preferências de EMOBs e da UFOB.

3.5 Emitir certificados de participação no Programa de Apadrinhamento, com carga horária de 45 horas por semestre, após a conclusão do semestre aos estudantes padrinhos/madrinhas que cumpriram com as obrigações previstas nesta Chamada, mediante avaliações realizadas (Anexos 2 e 3).

3.6 Emitir informações sobre os programas pelos quais a UFOB recebe EMOBs:

- a) Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G;
- b) Programa GCUB (Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras) de Mobilidade Internacional - GCUB-MOB.
- c) Programa de Intercâmbio Acadêmico Latinoamericano - PILA
- d) Programa Move La América

4. Das obrigações dos estudantes padrinhos/madrinhas

4.1 Após confirmação como participante do programa, estabelecer contato imediato com o(a) afilhado(a) via opção disponibilizada pela DRI.

4.2 Receber o(a) EMOB em sua chegada ao município, caso assim seja combinado entre as partes.

4.4 Auxiliar o(a) EMOB na busca por moradia, caso assim seja combinado entre as partes.

4.5 Acompanhar o(a) EMOB em atividades referentes ao seu ingresso na UFOB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4.6 Apresentar ao(à) EMOB o Centro Multidisciplinar no qual estudará e disponibilizar informações básicas sobre a cidade em que residirá.

4.7 Acompanhar o(a) EMOB na aquisição de documentos como: Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Cartão do transporte público, entre outros.

4.8 Fornecer informações necessárias para a integração do(a) EMOB na sua vivência na cidade e na UFOB.

4.9 Participar de reunião de orientação prévia em horário e data marcada pela DRI, antes da chegada do(a) apadrinhado(a).

4.10 Responder ao formulário de avaliação sobre a experiência como padrinho/madrinha após a conclusão do semestre, especificando atividades desenvolvidas em conjunto (Anexo 2).

5. Das obrigações do EMOB apadrinhado

5.1 Caberá ao EMOB aceitar ou não ser acompanhado por padrinho/madrinha.

5.2 Informar à DRI sobre a necessidade de substituição do padrinho/madrinha em caso de incompatibilidade.

5.3 Participar de atividades de acolhimento, bem como de eventos voltados para os EMOBs para os quais sejam convidados.

5.4 Informar desistência na participação do programa.

5.5 Responder ao formulário de avaliação sobre a experiência após a conclusão do semestre de apadrinhamento (Anexo 3).

6. Da realização da inscrição para padrinho/madrinha

6.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível neste endereço: <<https://forms.gle/E2ApoYnPERfm1UZR7>>

6.2 O(a) candidato(a) deverá fornecer as seguintes informações: nome completo, e-mail, número do CPF, endereço residencial completo, número telefônico, curso de graduação ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

pós-graduação, semestre em curso, documento de identificação com foto, comprovante do vínculo, histórico de graduação ou pós-graduação.

6.2.1 O(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário, em extensão .pdf:

- I - a cópia digital do documento de identificação;
- II - cópia do comprovante de matrícula do semestre vigente;
- III - cópia do histórico escolar de graduação ou pós-graduação.

6.3 O(a) candidato(a) deverá declarar, no formulário de inscrição eletrônico, estar ciente das informações desta Chamada Pública e das suas obrigações enquanto participante do programa na condição de padrinho/madrinha.

6.4 Inscrições que firam os requisitos de inscrição, como formulários incompletos, documentos ausentes e encaminhadas fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

7. Das vagas e da seleção de estudantes padrinhos e madrinhas

7.1 O número de vagas para cada semestre será igual ao número de EMOBs que efetivarem sua matrícula na UFOB.

7.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação.

7.3 Serão considerados os seguintes critérios para a definição da ordem de classificação:

- I - Desempenho acadêmico, verificado por meio do histórico do(a) candidato(a).
- II - Compatibilidade de curso/Centro Multidisciplinar do afilhado com curso/Centro Multidisciplinar do padrinho/madrinha;

7.4 A média aritmética final será calculada com base na pontuação em cada um dos critérios do item 7.3, conforme quadro do Anexo 1.

7.5 Caso o(a) padrinho/madrinha desista do programa após a seleção, deve informar imediatamente o motivo da desistência à DRI/PROPGP pelo e-mail dri.propgp@ufob.edu.br.

7.6 O(a) padrinho/madrinha que abandonar ou desistir do programa após o processo de seleção não poderá participar da Chamada subsequente, exceto com apresentação de motivo válido comprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

7.7 Em caso de não alcançar o número de padrinhos/madrinhas suficiente para a quantidade de EMOBs, a DRI poderá distribuir os EMOBs entre os estudantes classificados mediante consulta prévia e disponibilidade destes.

7.8 Em caso de desistência do apadrinhamento por parte do(a) EMOB logo após a comunicação, o(a) padrinho/madrinha será informado(a), podendo ser realocado(a).

8. Do cronograma

Etapas	Período e prazos
Divulgação da Chamada Pública nº 05/2025 – PROPGP/UFOB	24 de janeiro de 2025.
Período de inscrição	De 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.
Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	até dia 11 de fevereiro de 2025.
Período de recursos ao Resultado Preliminar	De 11 a 12 de fevereiro de 2025.
Divulgação do Resultado Final, pós recursos	Até 13 de fevereiro de 2025.
Reunião virtual dos classificados com a DRI	Dia 14 de fevereiro de 2025, às 9:00, pelo Google Meet, acessando o link https://meet.google.com/rhj-ctnh-txr

9. Da interposição de recursos

9.1 Os recursos devem ser encaminhados para o Núcleo de Programas e Mobilidade Internacional - NUMI da DRI/PROPGP, pelo endereço eletrônico numi.propgp@ufob.edu.br, conforme etapas previstas no item 8. Cronograma.

9.2 O assunto do e-mail deverá indicar “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Chamada Pública nº 05/2025 – PROPGP/UFOB”, conforme o período estabelecido no item 8. Cronograma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

10. Do resultado

10.1 A divulgação do Resultado Preliminar e Final será realizada na página <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas/2025>>, conforme período estabelecido no item 8. Cronograma.

10.2 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados por meio da publicação de lista de ordem dos classificados, com informações sobre a situação da inscrição: 1. Selecionado(a); 2. Inscrição indeferida.

10.3 Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

10.4 Cabe aos candidatos a inteira responsabilidade de se informar sobre as publicações das etapas e resultados desta chamada em <<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas/2025>>.

10.5 Os(as) estudantes classificados(as) serão contatados(as) de acordo com a necessidade de padrinhos/madrinhas durante a validade desta Chamada Pública.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

11.2 As dúvidas ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública deverão ser remetidas exclusivamente por e-mail para: numi.propgp@ufob.edu.br.

11.3 Alterações no cronograma do Edital poderão ser realizadas pela PROPGP, quando necessárias.

Barreiras, 24 de janeiro de 2025.

Aurizangela Oliveira de Sousa
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo 1

Quadro de pontuação

Desempenho acadêmico	Compatibilidade curso/centro:	Média aritmética final:
Pontuação conforme IRA contido no histórico escolar	Mesmo curso: 10,0 Mesmo Centro: 8,0 Centros diferentes: 5,0	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Anexo 2

**Formulário de avaliação do padrinho/madrinha
(Espelho do formulário online)**

Gostaríamos de saber como foi a sua experiência no âmbito do Programa de Apadrinhamento de Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional - PAMOB. Para isso, solicitamos gentilmente que responda às questões abaixo:

Nome:

Email:

Curso:

País de origem:

1. Eu auxiliei o EMOB ao longo do semestre com os processos acadêmicos.

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Indiferente

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

2. Eu fui responsável ao longo do semestre, considerando os compromissos assumidos com o EMOB apadrinhado por mim.

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Indiferente

Concordo parcialmente

Concordo totalmente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3. Eu auxiliei o EMOB com a aprendizagem da língua portuguesa.

-) Discordo totalmente
-) Discordo parcialmente
-) Indiferente
-) Concordo parcialmente
-) Concordo totalmente

4. Eu contribuí com a integração do EMOB na UFOB.

-) Discordo totalmente
-) Discordo parcialmente
-) Indiferente
-) Concordo parcialmente
-) Concordo totalmente

5. Para além de uma relação formal e institucional, eu construí uma relação de amizade com o EMOB.

-) Discordo totalmente
-) Discordo parcialmente
-) Indiferente
-) Concordo parcialmente
-) Concordo totalmente

6. Aponte as principais dificuldades encontradas ao longo do semestre de apadrinhamento:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

7. Especifique as principais atividades desenvolvidas de apoio ao estudantes apadrinhado, considerando as obrigações do padrinho/madrinha (mínimo de uma lista de 5 atividades):

8. Escreva suas críticas e sugestões para o PAEMOB:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Anexo 3

Formulário de avaliação do apadrinhado

(Espelho do formulário online)

Gostaríamos de saber como foi a sua experiência no âmbito do Programa de Apadrinhamento de Estudantes em Mobilidade Acadêmica - PAEMOB. Para isso, solicitamos gentilmente que responda às questões abaixo:

Nome:

Email:

Curso:

País de origem:

Semestre em que participou do programa:

1. O/A meu/minha padrinho/madrinha me auxiliou ao longo do semestre com os processos acadêmicos.

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Indiferente

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

2. O/A meu/minha padrinho/madrinha foi responsável ao longo do semestre, considerando os compromissos assumidos comigo.

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Indiferente

Concordo parcialmente

Concordo totalmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

3. O/A meu/minha padrinho/madrinha me auxiliou com a aprendizagem da língua portuguesa.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

4. O/A meu/minha padrinho/madrinha contribuiu para a minha integração na UFOB.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

5. O/A meu/minha padrinho/madrinha foi além de uma relação formal e institucional e se tornou meu/minha amigo/amiga.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

6. Aponte as principais dificuldades encontradas ao longo do semestre de apadrinhamento:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

7. Especifique as principais atividades nas quais você recebeu apoio e auxílio do padrinho/madrinha:

8. Escreva suas críticas e sugestões para o PAEMOB: